

## ATA DA 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às 09h29, se reuniu na Sede do  
2 Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 2º Andar, Bairro Soledade, Recife - PE,  
3 em sua 553ª Reunião Ordinária de Plenária - ROP. Estando presentes os seguintes  
4 **Conselheiros Efetivos:** Ana Paula Ochoa Santos, Coren-PE Nº 39.233-ENF, Antônio Carlos  
5 da Silva Santos, Coren-PE Nº 961.977-TEC, Diego Francisco Moraes Silva, Coren-PE Nº  
6 768.595-TEC, Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE Nº 737.745-TEC, José Almir Alves da  
7 Silva, Coren-PE Nº 556.853-TEC, José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE Nº 120.107-  
8 ENF, Suzana Santos da Costa, Coren-PE Nº 336.928-ENF, Thaíse Torres de Albuquerque,  
9 Coren-PE Nº 428.546-ENF. **Conselheiros Suplentes:** Ana Caroline Novaes Soares, Coren-  
10 PE Nº 118.178-ENF, Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti, Coren-PE Nº 115.210-ENF,  
11 João Antônio Bezerra Magalhães, Coren-PE Nº 382.101-ENF, Gidelson Gabriel Gomes,  
12 Coren-PE 334.668-ENF, Srª Severina Etelvina da Silva, Coren-PE Nº 714.834 -TEC e Sara  
13 Fontes Gomes da Silva, Coren-PE Nº 614.910-TEC. **Estando ausente os seguintes**  
14 **Conselheiros:** Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE Nº 358.041-ENF, por motivo de saúde.  
15 Sob a presidência de Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE Nº 120.107-ENF e  
16 secretariado pela Conselheira Secretária Drª. Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE Nº  
17 336.928-ENF. Convocadas a assessora de plenário do Coren-PE, Dra. Marcela Coelho  
18 Torres de Azevedo Marques e a chefe de gabinete da presidência do Coren-PE, Dra.  
19 Evellyne Augusto Melo, para colaborar com as atividades do plenário. **Deu-se início aos**  
20 **trabalhos e deliberações. Inicia-se com a leitura/ciência e aprovação da ata da 552ª**  
21 **ROP, de 2021.** O presidente Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, **expressa bom dia a**  
22 **todos, inicia sua fala com a bordagem do cenário atual de nova onda da pandemia e**  
23 **alertando que alguns Corens estão fechando e o Cofen irá discutir essa possibilidade**  
24 **em próxima ROP e que iremos acionar o comitê de crise pra avaliar o fluxo em nossa**  
25 **unidade. DEMANDAS DA PRESIDÊNCIA:** O Presidente Dr. José Gilmar Costa de Souza  
26 Júnior, presta Menções Honrosas, ao Conselheiro Tesoureiro Sr. José Almir de felicitações  
27 por seu aniversário e Drª Ana Caroline por sua representatividade em reportagem recente em  
28 rede nacional e se manifesta sentir representado pela mesma. Drª Thaise Torres reforça que  
29 o Cofen pontuou sobre esta representatividade do Coren – PE, através da Drª Ana Caroline.  
30 Drª Ana Caroline agradece e externa sua felicidade em poder cumprir seu papel. O  
31 Presidente Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, aproveita para agradecer também os  
32 conselheiros, Sr. Eduardo Quintas, Sr. Antonio Carlos e Srª Sara Fontes, que neste mês de  
33 janeiro se disponibilização e apoiaram as atividades dos setores de atendimento e  
34 negociação para atendermos as altas demandas. Quanto às agendas, o Presidente Dr. José  
35 Gilmar Costa de Souza Júnior apresenta que o evento em Brasília, previsto pra fevereiro do  
36 Ato Nacional do piso salarial da Enfermagem, por motivos pandêmicos e até novas  
37 orientações está suspenso o ato. Trás também que as coordenadoras do NEDIP, estão  
38 previstas para ir ao Coren- SP, para reestruturação do NEDIP, realizando benchmarking,  
39 porem aguarda resposta para seguir com esta demanda. Da mesma forma que aguarda  
40 deliberação para encaminhas os assessores jurídicos do Coren – PE para treinamento com o  
41 corregedor do Cofen. Reforça ainda que a inauguração da sede provisória, prevista para dia  
42 24/02/2022 às 11 horas, fica dependendo também da situação pandêmica. Na agenda de  
43 Janeiro, Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior confirma ação do janeiro ampliado nos dias  
44 22 e 29 de janeiro, bem como a atividade do Coren –PE presente na próxima semana. Drª  
45 Thaise Torres, registra que no dia de ontem 19/01/2021 participou do ato de entrega do DL

Av. Conde da Boa Vista, 800 – 9º Andar – Soledade – Recife-PE – CEP: 50.060-004

Fone: 3412-4100

[www.coren-pe.gov.br](http://www.coren-pe.gov.br) – [presidencia@coren-pe.gov.br](mailto:presidencia@coren-pe.gov.br)

## ATA DA 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

46 193/2021, que libera licença de funcionamento das clínicas e consultórios de enfermagem no  
47 estado de Pernambuco, ao Presidente da OAB Pernambuco Dr. Fernando Ribeiro e neste  
48 momento o mesmo passa a entender nossas demandas e se solidariza com nossa conquista,  
49 se deixando disponível pra qualquer demanda, até mesmo por que está crescente o número  
50 de registros desses estabelecimentos, que assim possam gerar movimentações contrárias de  
51 outras categorias. Dr<sup>a</sup> Thaise Torres reforça que o concurso e terceirização são ações  
52 urgentes neste ano. **Ciência de todos os presentes; DOCUMENTOS PARA**  
53 **HOMOLOGAÇÃO: Decisão Coren-PE nº 0217/2021**, Homologar, ad referendum do  
54 Plenário, registro de inscrições principais, remida, secundária, especialização, reinscrição,  
55 suspensão de inscrição temporária e registro de transferência nas categorias de enfermeiros,  
56 técnicos e auxiliares de enfermagem, realizado no período de 02/01/2021 à 13/12/2021 em  
57 um total de 527 registros. **Ciência de todos os presentes. Decisão Coren-PE nº**  
58 **0001/2022**, Homologar, ad referendum do Plenário, Registro de Empresa e concessão,  
59 renovação e cancelamento de certidões de responsabilidade técnica, em um total de 45  
60 registros. Dra Suzana Costa, reforça estar com dificuldade de conseguir relatório fidedigno  
61 dos profissionais RT para montar o evento do encontro do RT's. DR José Gilmar, reforça as  
62 dificuldades com o sistema incorp e que estamos demandando um processo de substituição  
63 deste prestador. **Ciência de todos os presentes. Decisão Coren-PE nº 0013/2022**,  
64 Homologar, ad referendum do Plenário, registro de inscrições principais, remida, secundária,  
65 especialização, reinscrição, suspensão de inscrição temporária e registro de transferência nas  
66 categorias de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, realizado no período de  
67 01/12/2021 à 13/01/2022 em um total de 593 registros. **Ciência de todos os presentes.**  
68 **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO COFEN: OF.CIRCULAR Nº 0001/2022/GAB/PRES-PAD**  
69 **Cofen nº 0671/2021**, Encaminhado o Parecer de câmara Técnica nº  
70 092/2021/CTLN/DGEP/COFEN, acerca da legalidade da realização pelo enfermeiro de botão  
71 anestésico para a fixação de cateter após punção arterial com finalidade de monitorização da  
72 Pressão Arterial Média (PAM), aprovado pelo Plenário do Cofen na sua 535ª ROP. **Ciência**  
73 **de todos os presentes. OF.CIRCULAR Nº 0006/2022/GAB/PRES-PAD Cofen nº**  
74 **0865/2021**, Encaminhado para conhecimento, o Parecer de Câmara Técnica nº 094/2021-  
75 CTLN/DGEP/Cofen, aprovado parcialmente pelo Plenário do Cofen, em sua 535ª ROP,  
76 devendo-se adotar a seguinte conclusão: "Perante o exposto e considerando as previsões  
77 existentes na legislação de Enfermagem, fica claro que a execução da anestesia local com  
78 lidocaína 1% a 2% sem vasoconstritor (botão anestésico), pode ser realizada pelo  
79 Enfermeiro, pois está dentro da sua esfera de exercício legal, desde que devidamente  
80 capacitado para a atividade". Parecer técnico sobre realização de procedimentos de anestesia  
81 local injetável pelo enfermeiro especialista em podiatria, estomaterapia ou dermatologia.  
82 **Ciência de todos os presentes. DOCUMENTOS RECEBIDOS INTERNOS:**  
83 **APRESENTAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS - SEL - SISTEMA**  
84 **EDUCACIONAL LAVOISIER**, Para ciência do plenário. Dr<sup>a</sup> Suzana Costa relatou que a  
85 comissão se reuniu para montar o calendário, com proposta de atividades mensais, de  
86 maneira presencial e/ou remota para maior alcance, buscando contemplar temáticas locais e  
87 nacionais. Foi idealizado atividades com mini-vídeos (pílulas de conhecimento) com  
88 especialistas nas áreas. A mesma apresentou todo calendário previsto, mês a mês. Junto ao  
89 marketing, a comissão levantou a possibilidade de montagem de podcasts nas temáticas  
90 mensais. Dr<sup>a</sup> Suzana Costa solicita a contribuição do plenário para nominar o podcast. Sr.

## ATA DA 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

91 Eduardo Quintas, parabeniza sobre a elaboração do calendário de 2022 e reforça a  
92 importância de incluir o tema da população em vulnerabilidade. Dr. Gidelson Gabriel, reforça  
93 que quanto coordenador da câmara técnica da população em vulnerabilidade, que esta  
94 abordagem temática é importante sim e que a câmara técnica também está focando nessas  
95 atividades além de parecer técnico. Dr<sup>a</sup> Suzana Costa informa que existe a possibilidade de  
96 inserir essas temáticas, porem não foi colocado no calendário pra não ficar muito restrito ao  
97 determinado tema, deixando assim mais amplo. A mesma, demanda à diretoria pra programar  
98 o encontro de RT na capital e posterior uma oficina de dimensionamento separadamente  
99 podendo ser nas subseções, para melhor aproveitamento dos eventos. Dr. João Antônio  
100 concorda com a realização do encontro de RTs em Recife e a oficina de dimensionamento  
101 ser nas subseções, acreditando ser muito produtivo e aceito por todos profissionais  
102 responsáveis técnicos. Sr. Eduardo Quintas, reforça a importância do cadastro de Rt  
103 ( Responsável Técnico) adequado, pois atualmente encontram-se com dados incompletos.  
104 **Ciência de todos os presentes, aprovação do calendário com o novo formato por**  
105 **unanimidade. Decisão Coren-PE nº 0010/2022**, Considerando o Despacho nº 063/2022-  
106 Coren/DIPRE, revogar, "ad referendum" do Plenário a Decisão Coren-PE nº 220/2021, que  
107 aprova a 10ª Transposição do Orçamento do Coren-PE para o exercício de 2021. Dr José  
108 Gilmar Costa de Souza Júnior refere se tratar de uma demanda para cobertura contratual  
109 referente ao contrato da sede antiga, seguro da nova sede e contratação de publicidade do  
110 Meeting , se fazendo necessário impugnação do termo aditivo. Apresentando assim alguns  
111 esclarecimentos, trata – se da demanda do prédio antigo quanto ao fechamento do contrato  
112 para devolução do mesmo, onde pela proprietária foi requisitado ao Coren pagamento de  
113 valor sobre reparos necessários pra devolução, com isso o Presidente José Gilmar Costa de  
114 Souza Júnior, solicitou ao Cofen um engenheiro para análise e parecer. Diante da solicitação  
115 recebemos a visita do Engenheiro Isaac Rafael Barbosa de Sousa, que informa não ter  
116 informações suficientes para gerar relatório porem fica a disposição avaliar o relatório do  
117 engenheiro da proprietária. Outras demandas, foram à solicitação de um seguro pra nova  
118 sede provisória do Coren para fechamento de contrato e o valor contratual do serviço de  
119 publicidade do meeting. **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade;**  
120 **Despacho nº 0064/2021-Gestão de Pessoas-Coren-PE - Decisão 129/2021**, Solicitando  
121 que o Artigo 4º da Decisão 129/2021, que aprova o Calendário de feriados nacionais e  
122 municipais, pontos facultativos, Meeting Institucional e recesso de final de ano no Coren-PE,  
123 para o período de 01 de setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, seja analisado pela  
124 chefia de cada Departamento junto com o Setor de Gestão de Pessoas, para verificar cursos  
125 nas respectivas áreas de trabalho, conforme atividade de cada Setor. Dr<sup>a</sup> Susane trás a  
126 necessidade de revisão de artigos, onde reforça que os descontos na folha do colaborador só  
127 podem acontecer se for autorizado pelo mesmo. Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior,  
128 **sugere análise da presidência e posterior apresentação em ROP. Ciência de todos os**  
129 **presentes, aprovação por unanimidade; Memorando nº 033/2021-COBANÇA-COREN-**  
130 **PE**, solicitando análise da possibilidade de poder encaminhar os profissionais devedores para  
131 a CDL (Câmara de Dirigentes Logistas ), que utilizará os órgãos de proteção ao crédito junto  
132 a SERASA e SPC. Dr. Luis Victor em seu parecer sugere encaminhar ao Cofen. Sr. Eduardo  
133 Quintas, acredita que não é o momento de um pulso tão firme e Dr<sup>a</sup> Ana Caroline concorda  
134 que não é o momento, principalmente frente a crise que estamos enfrentando. Dra. Ana  
135 Paula Ochoa, reforça que deveríamos ter outra estratégia de arrecadação, não punitiva e sim

## ATA DA 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

136 motivadora ( incentivar , exemplo: convênios com escolas pra filhos dos profissionais). Dra.  
137 Suzana Costa, concorda com a fala dos colegas, de não sermos punitivos. Dr. Gidelson  
138 Gabriel contribui sobre a politica do refinanciamento e sugere que a partir do segundo  
139 trimestre possamos planejar mutirões pra negociações. Dr. José Gilmar Costa de Souza  
140 Júnior, demanda despachar ao setor de comunicação, para elaboração de E –card das  
141 parcerias e ser apresentado em REP. Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, sugere o  
142 arquivamento deste memorando diante do cenário que estamos enfrentando, podendo ser  
143 novamente demandado este ponto após melhora deste período pandêmico. **Ciência de**  
144 **todos os presentes, aprovação por unanimidade pelo arquivamento nas condições**  
145 **supracitadas; Memorando nº 002/2022-SCC-COREN-PE**, Contratação de Empresa  
146 Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva para veículos da Frota do Coren-PE.  
147 Dr. Rogério June, apresenta que Comissão de Fase Interna de Licitação (CFIL), foi realizada  
148 a pesquisa de mercado onde foram analisadas contratações similares, painel de preços, bem  
149 como fornecedores, cuja obtenção de valor médio foi de R\$ 10.410,00 (dez mil e  
150 quatrocentos e dez reais) para a demanda pretendida. Processo poderá ocorrer por meio da  
151 modalidade por dispensa (compra direta), tendo em vista o tipo de serviço e o valor  
152 compatível. Dr. Eduardo quintas questiona Dr. Rogério June, se este documento trata-se de  
153 plano pra frota atual ou a que já está prevista aquisição? Dr. Rogerio June sinaliza que esta  
154 demanda contempla a frota atual. **Ciência de todos os presentes, aprovação por**  
155 **unanimidade; PAD Nº 0093/2021-ADM-Despacho nº 001/2022**, Relatório Anual do  
156 Acolhimento e Classificação de Denúncias. Drª Fernanda faz a leitura do documento  
157 apresentado. Informa que foi realizado o levantamento quantitativo e qualitativo referente às  
158 demandas recebidas em 2019, para fundamentar as prioridades e justificar a classificação  
159 proposta, assumindo essa temporalidade devido ao momento atípico de 2020 de pandemia.  
160 Dividindo assim a classificação como alta, média e baixa prioridade. Assim, iniciou o novo  
161 modelo de classificação e acolhimento em 01/03/2021, sendo analisado e gerado relatório  
162 com dados de março até dezembro de 2021, onde trás os seguintes resultados: foram 509  
163 denuncias recebidas , 316 pra fiscalização sede, 99 pra subseções, 42 NEDIP, 5 demandas  
164 da presidência e 47 orientações. Quanto a prioridades maioria 178 vermelha, 101 amarelas e  
165 163 verdes. Quanto demandas denunciadas, a maior prevalência foi envolvida na assistência  
166 de enfermagem inadequada ( EPIs , insumos...).Pra este período foi implantado formulário  
167 ( Google forms) pra auxiliar nos envios de denuncia, e conseguimos receber 424 fichas via  
168 forms e 85 presenciais. Trazendo como conclusão, Drª Fernanda Cerqueira, solicita avaliação  
169 de criação de setor de Acolhimento e Classificação de Denúncias, inclusive compara o setor  
170 de denuncia que tem no Coren - SP. Dr. Gidelson Gabriel concorda que é importante os  
171 retornos diante de todas essas denúncias até mesmo pra mostrarmos resultados aos  
172 profissionais. Drª Suzana parabeniza o trabalho feito e concorda que é uma demanda alta e a  
173 criação de núcleo ou setor para atender essas demandas em 2022, se faz necessária. Drª  
174 Thaise Torres, em nome da diretoria parabeniza Dra. Fernanda Cerqueira pelo empenho e  
175 resultado. E reforça que entende a necessidade da solicitação e faz uma citação comparativa  
176 as atividades do Coren Ceará, que existem conselheiros atuantes nessas demandas.  
177 Sinalizando assim que precisamos a participação dos conselheiros nas demandas da  
178 fiscalização; Drª Thaise Torres também trás a questão de publicizar nossas demandas de  
179 fiscalização. Quanto a mão de obra pra auxiliar nessas atividades a mesma reitera que  
180 terceirização de colaboradores está em seguimento para e irá ajudar muito nas demandas



## ATA DA 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

181 internas. Dr<sup>a</sup> Ana Caroline traz a necessidade de atuação inter instituições pra fiscalizações  
182 conjuntas e inserir atividades educativas aos profissionais sobre exercício profissional. Dr<sup>a</sup>  
183 Fernanda reforça que Coren – AL, está implantando este ano o projeto de acolhimento de  
184 denúncias baseado em nosso projeto, nos tornando assim referência. **Ciência de todos os**  
185 **presentes; PAD Nº 0100/2021-DIPRE**, Solicitando aprovação de locação da sala para nova  
186 Sede do Coren-PE. Dr. Rogério June esclarece que a pauta em questão trata de ciência aos  
187 membros do Conselho referente aprovação por *Ad Referendum* que definiu a escolha do  
188 novo imóvel sede do COREN-PE, sito o 9º andar do Edifício Empresarial Apolônio Sales,  
189 localizado na Av. Conde da Boa Vista, nº 800, bairro da Boa Vista, Recife-PE, após  
190 considerações contidas no relatório da Comissão responsável pela escolha do novo imóvel,  
191 bem como nota técnica encaminhada pela Gestora de Contratos. As despesas mensais  
192 estabelecidas em contrato, a cargo do locatário são: a) aluguel: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil  
193 reais); b) condomínio (incluída despesa com água encanada): até R\$ 23.000,00 (vinte e três  
194 mil reais); c) IPTU 2022: R\$ 51.275,19 (cinquenta e mil e duzentos e setenta e cinco reais e  
195 dezenove centavos); d) taxa de bombeiros 2022: R\$ 399,97 (trezentos e noventa e nove reais  
196 e noventa e sete centavos); e) energia elétrica (refrigeração incluída): média de R\$ 6.000,00  
197 (seis mil reais). Os valores informados poderão sofrer pequena variação, visto que as  
198 despesas de condomínio, energia elétrica, água encanada e demais taxas são rateadas entre  
199 o condomínio. **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade; PAD Nº**  
200 **0417/2021-DIPRE-Despacho nº 001/2022-Departamento de Planejamento e Qualidade**,  
201 **Elaboração de Fluxo (solicitação e pagamento de Férias/Diárias)**. Dando sequência no  
202 processo de construção e implantação dos fluxos e processos de trabalho Dr. Synésio  
203 Miranda, apresenta para apreciação do plenário o MANUAL DE DIÁRIAS – MAN 101-  
204 Elaboração de fluxo Procedimentos ao setor responsável, encarregado de formalizar o  
205 processo de pagamento de Diárias e MANUAL DE SOLICITAÇÃO, PROGRAMAÇÃO,  
206 CONCESSÃO E PAGAMENTO DE FÉRIAS – MAN 201- Regularizar os procedimentos  
207 para a solicitação, programação, concessão e pagamento de férias aos empregados do  
208 Conselho Regional de Enfermagem (Coren-PE). Dra Ana Paula Ochoa, solicita que sejam  
209 fluxos ainda mais separados auxílio / Jeton, sendo aprovados por todos. Dr. José Gilmar  
210 Costa de Souza Júnior, solicita que esses manuais sejam enviados a Presidência e ao  
211 plenário para leitura e avaliação, para posterior inclusão em ROP para aprovação. **Ciência**  
212 **de todos os presentes, aprovação por unanimidade quanto a recebimento e análise**  
213 **pele plenário e presidência com posterior inclusão em ROP para aprovação; PAD Nº**  
214 **0521/2021-ADM - Despacho nº 001/2022-CPC-COREN-PE**, Para aprovação de Estudo  
215 Preliminar e Mapa de Riscos para contratação de empresa especializada em serviços de  
216 solução de pagamento com realização de captura, roteamento, transmissão e processamento  
217 de transações financeiras nos recebimentos por cartão de crédito e débito, com aceitação de  
218 diversas bandeiras. Parecer Jurídico nº 004/2022/PROGER/COREN-PE. Dr. Rogério June  
219 relata que na pesquisa de preços realizada pela CFIL, foram consultadas 02 (duas)  
220 contratações similares e 03 (três) fornecedores. Foi utilizado como método para obtenção  
221 do preço estimado, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com cálculo  
222 incidente sobre os 05 valores ora apresentados. Especificamente para o objeto em  
223 questão, deverão ser consideradas as menores médias de taxas praticadas para cada  
224 modalidade de pagamento (débito, crédito à vista e parcelamentos), sendo elas: a) taxa

## ATA DA 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

225 de administração para operação de débito: 2,55%; b) taxa de administração para  
226 operação de crédito à vista: 3,84%; c) taxa de administração para operação de crédito  
227 parcelado até 6 vezes: 4,82%; d) taxa de administração para operação de crédito  
228 parcelado em 7 até 12 vezes: 4,85%; desta forma, perfazendo a média total de 16,06%  
229 em taxas para a contratação pretendida. Desta forma, sugere-se que o processo ocorra  
230 através da modalidade pregão eletrônico (valor com base na arrecadação), ainda  
231 devendo aguardar parecer jurídico da PROGER para respectiva validação. E Dr. Luis  
232 Victor Lins apresenta o parecer jurídico, no qual entende-se não haver óbices legais para  
233 continuidade do feito, vez que o procedimento administrativo para abertura de processo  
234 licitatório está condizente com o ordenamento jurídico, podendo proceder com o fluxograma,  
235 no mesmo estilo, sugerindo assim prosseguimento desta demanda com licitação das  
236 maquinetas de cartão. **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade;**  
237 **Parecer Jurídico nº 010/2022/PROGER/COREN-PE**, Referente ao atendimento do Coren-  
238 PE sobre o Art 3º da Resolução nº 682/20, o profissional que tiver mais de uma inscrição, no  
239 mesmo Conselho Regional, pagará apenas a anuidade correspondente à inscrição da  
240 categoria de maior nível de formação, estando isento do pagamento referente às demais  
241 categorias em relação as quais também possua inscrição. Dr. Luis Victor Lins, reforça que foi  
242 um a demanda gerada por Drª Ana Célia Marinho e faz a leitura da demanda e neste sentido,  
243 pelo princípio da indisponibilidade do patrimônio público e , por se tratar de ato vinculado ,  
244 pois a isenção decorre de lei, entende a procuradoria que a isenção decorre dar-se á aos  
245 inscritos no ano posterior a inscrição da categoria de maior nível de formação, antes do  
246 lançamento do crédito tributário, uma vez o instituto da isenção exclui a exigibilidade do  
247 crédito. E sugere ainda, que seja submetido ao Cofen – Conselho Federal de Enfermagem,  
248 para que seja pacificado o entendimento quanto ao artigo 3º da resolução Cofen 682/2021.  
249 **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade; PAD HOMOLOGAÇÃO DE**  
250 **CONCILIAÇÃO: PAD nº 0069/2020-DIPRE**, Apresentado Termo de Encerramento do  
251 Processo Ético nº 0018/2021, em desfavor da enfermeira Drª Nayara Rosane Vasconcelos,  
252 Coren-PE nº 149476-ENF. Finalizando o trabalho da CIE. Drª Ana Paula Ochoa , reforça a  
253 importância na realização dos pareceres com atenção e adequação quanto a parecer de  
254 admissibilidade, nas próximas avaliações de processos éticos. **Ciência e aprovação por**  
255 **unanimidade; Às 11h28 a Diretoria apresenta a sugestão para intervalo para almoço,**  
256 **sendo no período que compreende das 11h30 às 13h30, sendo acatado por todos os**  
257 **presentes. Retornando as atividades no horário acordado, dando continuidade, sendo**  
258 **a Plenária presidida pela Conselheira secretária Drª Thaise Torres, secretariada pela**  
259 **conselheira Drª Suzana Costa e efetivando a conselheira Drª Ana Caroline, em**  
260 **substituição ao Conselheiro Presidente Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior e**  
261 **registro em ata que o conselheiro titular Sr. Diego Francisco Moraes Silva, por motivos**  
262 **de saúde não conseguiu retornar as atividades deste plenário após retorno do almoço .**  
263 **PARECERES DE ADMISSIBILIDADE: Nº 102/2021 - PAD nº 0505/2019-DEFIS**, Denúncia  
264 encaminhada pelo senhor Ralni Nascimento dos Santos, em desfavor da profissional Neline  
265 Carla Ferreira de Oliveira, Coren-PE nº 594467-ENF. **Sugere abertura de processo ético-**  
266 **disciplinar; ciência e aprovação por unanimidade; Nº 104/2021 - PAD nº 0478/2021-**  
267 **DIPRE**, Denúncia de ofício encaminhada em desfavor da profissional Maria Jaciely Leal  
268 de Brito, Coren-PE nº 352653-ENF. **Sugere abertura de processo ético-disciplinar;**

## ATA DA 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

269 **ciência e aprovação por unanimidade; Nº 105/2021 - PAD nº 0528/2021-DIPRE,**  
270 Denúncia encaminhada pelo Sindicato Profissional dos Auxiliares e Técnicos de  
271 Enfermagem de Pernambuco - SATENPE em desfavor do profissional Gilmareno Ferreira  
272 Gomes, Coren-PE nº 109956-ENF. **Sugere abertura de processo ético-disciplinar;**  
273 **ciência e aprovação por unanimidade; Nº 001/2022 - PAD nº 0479/2021-DIPRE,**  
274 Denúncia “De Ofício” em desfavor do profissional Cícero Jadiael da Silva, Coren-PE nº  
275 279812-ENF. **Sugere arquivamento do processo e segue para desmembramento do**  
276 **PAD, para abertura de denuncia “De Ofício” da Srª Valdirene; ciência e aprovação**  
277 **por unanimidade; Nº 002/2022 - PAD nº 0489/2021-DIPRE,** Denúncia de encaminhada  
278 pelo Sr. Cleubes Careiro Matos, em desfavor da profissional Jéssica Camila do  
279 Nascimento Barboza, Coren-PE nº 318386-ENF. **Sugere arquivamento; ciência e**  
280 **aprovação por unanimidade; Nº 003/2022 - PAD nº 0486/2021-DIPRE,** Denúncia  
281 encaminhada pela profissional Amanda Costa Silva Araújo Coren-PE 623093-ENF, em  
282 desfavor da profissional Roseli Batista dos Santos, Coren-PE nº 584585-ENF e da  
283 profissional Renata Batista dos Santos Coren-PE nº 584583-ENF. **Parecerista sugere**  
284 **abertura de processo ético, porem Drª Ana Paula Ochoa relata que não há provas**  
285 **com relação a todo exposto em função do exercício profissional, as situações**  
286 **envolvidas são passíveis de ação cível e penal, não estando relacionados ao**  
287 **exercício da profissão. Assim, com 6 votos contra 1, do sugerido pela parecerista, o**  
288 **plenário decide pelo arquivamento; ciência e aprovação por unanimidade pelo**  
289 **arquivamento; Nº 004/2022 - PAD nº 0566/2021-DIPRE,** Denúncia “De Ofício” em  
290 desfavor do profissional Jerônimo Costa Ferreira, Coren-PE nº 637067-AE. Drª Ana Paula  
291 solicita aos pareceristas que assim que receberem processos do Hospital Ulisses  
292 Pernambucano para dar serelidade. **Sugere abertura de processo ético-disciplinar;**  
293 **ciência e aprovação por unanimidade; Nº 005/2022 - PAD nº 0474/2021-DIPRE,**  
294 Denúncia apresentada pela Sra. Josicleide Maria Chaves Barbosa em desfavor do  
295 profissional José Flávio da Silva Pereira, Coren-PE nº 124605-ENF. **Sugere abertura de**  
296 **processo ético-disciplinar; ciência e aprovação por unanimidade; Nº 006/2022 - PAD**  
297 **nº 0530/2021-DIPRE,** Denúncia encaminhada pelo profissional Daniel Antônio Texeira de  
298 Santana, Coren-PE Nº 318372-ENF, em desfavor das profissionais Silene Francisca  
299 Oliveira Santana, Coren-PE Nº 247603-TEC, e Nair Lenete dos Santos Silva Aguiar  
300 Izidoro, Coren-PE Nº 509499-TEC. **Sugere abertura de processo ético-disciplinar;**  
301 **ciência e aprovação por unanimidade; Nº 007/2022 - PAD nº 0483/2021-DIPRE,**  
302 Denúncia encaminhada pelo profissional Lucas dos Santos Feitosa, Coren-PE nº 383601-  
303 ENF, em desfavor da profissional Esther Emília Carneiro da Cunha Machado, Coren-PE  
304 nº 23981-ENF. **Para voto nesta demanda se efetiva Srª Sara Fontes substituindo o Sr.**  
305 **Eduardo Quintas por suspeição ( trata-se da unidade onde o mesmo trabalha). Sugere**  
306 **abertura de processo ético-disciplinar; ciência e aprovação por unanimidade; Nº**  
307 **008/2022 - PAD nº 0477/2021-DIPRE,** Denúncia “De Ofício” em desfavor do profissional  
308 Eduardo Barbosa Chaves, Coren-PE nº 179821-ENF. **Sugere abertura de processo**  
309 **ético-disciplinar; ciência e aprovação por unanimidade; Nº 009/2022 - PAD nº**  
310 **0565/2021-DIPRE,** Denúncia encaminhada pela Sra. Vanessa Ricart Braz Macedo em  
311 desfavor da profissional Joselli Samara Canuta Pereira, Coren-PE nº 561312-ENF.

## ATA DA 553ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

312 **Sugere arquivamento do processo e abertura de processo para desagravo público;**  
313 **ciência e aprovação por unanimidade;** Antes de encerrar a ROP, Dr<sup>a</sup> Suzana Costa,  
314 solicita a palavra para uma demanda proveniente do Cofen, relata que em 15 de julho de  
315 2021 participou, representando o Coren-PE, de uma oficina promovida pelo GT de  
316 Enfermagem em estética do Cofen, intitulada "Atuação do Enfermeiro na estética". Neste  
317 momento, houve participação de todos os regionais, onde foi recomendado pela  
318 presidência do Cofen, em sua fala no evento, que todos os regionais se mobilizassem  
319 para que o tema pudesse ser abordado através de CTs ou GTs, após o evento, foi criado  
320 um grupo no Whatsapp com o GT do Cofen e os representantes de cada Regional, para  
321 acompanhamento das atividades. No início deste ano de 2022, através da comunicação  
322 pelo grupo do Whatsapp, o coordenador do GT do Cofen consultou como estava o  
323 andamento das CTs/GTs em cada regional, para acompanhar o andamento da orientação  
324 outrora fornecida. Diante disto, solicita a inclusão na pauta da ROP de forma  
325 extemporânea, para que a diretoria fosse provocada a constituir e emitir portaria do GT ou  
326 CT, tendo sugerido um GT. **Ciência e aprovação por unanimidade; Por fim, a**  
327 **conselheira secretária Thaise Torres, consigna os agradecimentos a todos os**  
328 **presentes na Reunião Ordinária de Plenário, e toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-**  
329 **2023, registre-se também o agradecimento aos Conselheiros Pareceristas, bem como a**  
330 **todos os funcionários do conselho e encerra a reunião ordinária de plenário.** Sem mais  
331 a tratar, a sessão encerrou às 16h15. Eu, Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, lavrei  
332 a presente ata, que vai por mim subscrita \_\_\_\_\_, e  
333 será assinada por todos os presentes.

Ana Paula Ochoa Santos  
Coren-PE nº 39.233-ENF

Suzana Santos da Costa  
Coren-PE nº 336.928-ENF

José Gilmar Costa de Souza Júnior  
Coren-PE nº 120.107-ENF

Thaíse Torres de Albuquerque  
Coren-PE nº 428.546-ENF

Diego Francisco Moraes Silva  
Coren-PE nº 768595-TEC

José Almir Alves da Silva  
Coren-PE nº 556.853-TEC

Antonio Carlos da Silva Santos  
Coren nº 961977-TEC

Eduardo de Andrade Quintas  
Coren-PE nº 737745-TE